



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 488/92

SÚMULA: Denomina Escola Rural Municipal.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A Escola Rural Municipal Dom Pedro I de Nova Veneza, neste Município, passa a denominar-se de Escola Rural Municipal Olívia Cachoeira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema ,
Estado do Paraná, aos 14 de agosto de 1.992.

~~Egon Paulo Grams~~

Prefeito Municipal

Marli Lucca

Sec. Administração